

Porto Real-RJ, 25 de Julho de 2022.

Ofício n°1196/GP/2022

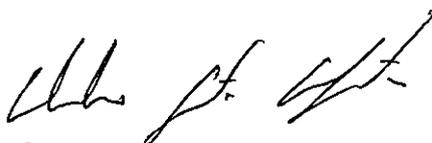
Referência: Indicação n°22-22

Processo Administrativo: 4217/2022

Conforme a INDICAÇÃO n°22-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Prof. Dona Betina com a A. Renato Monteiro próximo a Santa Cruz, e também no cruzamento da AV. Renato Monteiro com a AV. Fernando Bernadelli próximo ao Hospital São Francisco de Assis do município.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Ordem Pública informou que está sendo realizado um estudo técnico da Coordenadoria de Engenharia e Sinalização, sobre a viabilidade de instalação de um semáforo no endereço citado, obedecendo sempre o Art. 94 do CTB e a Resolução 600/2016 do CONTRAN.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiotis**

